



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Criado através da Lei Municipal nº 689/2018  
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.  
Fone: (94) 3434-1255 – Ramal: 25 – Secretaria Executiva do CMAS

---

## RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CMAS

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO IGD-M DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 689, de 21 de fevereiro de 2018, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** a Seção I, incisos XVIII e XXXIII, do Art. 23 da Lei Municipal nº 689/2018;

**CONSIDERANDO** ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022 de forma virtual pelo Zoom Meeting, devidamente registrada na Ata de número 002/2022

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por **UNANIMIDADE** o Demonstrativo para o Co-financiamento do Governo Federal do IGD-M do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS do município de Ourilândia do Norte referente ao Exercício 2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte/PA, 25 de fevereiro de 2022.

**MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte/PA.